



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 613^ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; George André Willrich Sales - Diretor de Licenciamento; José Reynaldo de Almeida Furlani - Diretor de Administração; e, de forma remota, Waldemar Bustamante Fortes Junior - Diretor de Orientação Técnica e Normas e o Diretor-Superintendente, José Roberto Ferreira Savoia, que a presidiu. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Verônica Sousa Silveira - Coordenadora-Geral da CGDC Substituta. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 612^ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação e discussão acerca da proposta de Resolução do CNPC em substituição à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabelecendo procedimentos e critérios específicos para o tratamento dos resultados superavitários e deficitários em planos de benefícios nas modalidades de benefício definido (BD), contribuição definida (CD) e contribuição variável (CV), propondo novos critérios para o estabelecimento da premissa de taxa real anual de juros a ser utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios, bem como adaptando a norma aos aspectos formais. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.001657/2020-92. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da alteração da Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma EFPC. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a alteração, nos termos do processo nº 44011.005061/2021-42, com ajustes na data de início de vigência da norma. **Item 4** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da autorização da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., com vistas a viabilizar a participação de servidora lotada na CGOC/DIRAD no curso “Retenções na fonte de tributos e contribuições sociais na contratação de bens e serviços na Administração Pública”, que ocorrerá no período de 7 a 11/11/2022. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, autorizou a contratação, nos termos do processo nº 44011.004951/2022-18. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, o Diretor de Administração e a Coordenadora-Geral da CGDC Substituta informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Verônica Sousa Silveira, Coordenadora-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada Substituta, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA, Superintendente**, em 25/10/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Administração**, em 26/10/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 5º, inciso III, do [Decreto](#)



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 26/10/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Bustamante Fortes Junior, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 31/10/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 01/11/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499907** e o código CRC **7B545587**.